



Ofício nº 001/04-C

Campo Largo, 21 de janeiro de 2004.-

Senhor Presidente:

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 001/04, que trata da concessão de direito real de uso em favor da Companhia Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, entidade civil sem fins lucrativos, instituição de ensino renomada de nossa cidade, de um lote de terreno, de propriedade do Município, com a finalidade de serem promovidas novas instalações da concessionária, no intuito de proporcionar maior número de vagas aos estudantes campolarguenses.

Como é de conhecimento dos nobres Edis, o Colégio Kennedy, como é conhecido, hoje proporciona a maioria dos jovens locais o acesso a uma Faculdade, realizando o sonho de muitos estudantes, além de facilitar o cesso a uma profissionalização de nível superior, elevando desta forma o nível cultural de nossa cidade.

A presente concessão de uma área relativamente pequena para o Município, irá alavancar ainda mais aquele estabelecimento de ensino, contribuindo assim para com o desenvolvimento da cidade.



Na certeza de podermos contar com o apoio e aprovação deste por parte desta Egrégia Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de consideração e elevada estima.

Atenciosamente.

(a).

Affonso Portugal Guimaraes
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO LARGO-PR.